

PORTARIA Nº 164/2017

De 18 de dezembro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 171/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA 13/2017 de 08 de março de 2017, que concedeu **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº. 5185, portador do CPF nº. 123.256.864-34 e do PASEP nº 10121836161, no cargo de Professor 2, Classe - A, Nível II, de Licenciatura, vinculado à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03** eo **art. 41, inciso II da Lei Municipal nº 1.977/06**, tendo em vista a impossibilidade de acumulação de cargos públicos nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de dezembro de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência